

# Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei nº 17 de 2023

Ementa: DETERMINA A INCLUSÃO DA RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NAS PÁGINAS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

#### Votos

Cássio da VS-10 - **Sim**Eliene Soares - **Sim**Joel do Sindicato - **Sim**Josivaldo da Farmácia - **Sim**Léo Márcio - **Sim**Professor Anderson Moratorio - **Sim**Raianny Rodrigues - **Sim** 

Elias da Construforte - Sim Francisco Eloecio - Sim Josemir Silva - Não Votou Leandro do Chiquito - Sim Miquinha - Não Votou Rafael Ribeiro - Não Votou Zacarias Marques - Sim



### Anular Votação

Zé do Bode - Não Votou

Não

Resultado da Votação: Aprovado

## Contagem do Resultado:

Votos Sim: 11 Votos Não: 0 Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 4

### Observações

O VEREADOR ELIAS DA CONSTRUFORTE NA CONDIÇÃO DE RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, APRESENTOU O PARACER AO PROJETO DE LEI Nº 017/2023.

Salvar

Desenvolvido pelo <u>Interlegis</u> em software livre e

aberto. Release: 3.1.163-RC12

Conteúdo e dados sob licença <u>Creative</u>

<u>Commons</u> 4.0

<u>Atribuir Fonte - Compartilhar Igual</u>

Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira Rio

CEP: 68515-000 | Telefone: () -

OpenAPI | Site | Fale Conosco